Indicação n.° 443/2013

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 17 de junho de 2013

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine a realização do cadastro das famílias dos Bairros Virgilio Fioravante, Nova Dracena e Jardim Village, para fins de serem beneficiadas no programa de distribuição de verduras, legumes e frutas, assim como é realizado em outros bairros.

Os moradores dos bairros mencionados reivindicaram o benefício e esperam ser atendidos.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 17 de junho de 2013

Divanir ledo dos Santos
= Vereador - PV =